SN1036I

Livro 2- CE	Folha 072
CNM: 070458.2.0017699-71	
Matrícula 17699	Data 26/04/2013

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
CATOLÉ DO ROCHA
TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA
Registradora
ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA MIRIAM DINIZ OLIVEIRA
Substitutos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-CE, Matrícula Nº 0017699, datado de 26/04/2013, encontrei o seguinte: Imóvel: UM TERRENO próprio para construção localizado no Loteamento São Paulo III na Quadra 35, sendo localizado em parte do Lote de nº 04 nesta cidade na Rua Maria das Dores, medindo 13,80 mts de largura por 12 mts de comprimento. Limitando-se ao Leste com parte do Lote de nº 3; ao Oeste com o leito da Rua Maria das Dores; ao Norte com o restante do Lote de nº 04 e ao Sul com o Lote de nº 05. Desmembrado de uma área maior. Registro anterior: matrícula nº 14.683, fls. 21, livro 2-BP, em 07/04/2011. Proprietária: a firma J. PEREIRA DO NASCIMENTO, portadora do CNPJ de nº 08.935.306/0003-03, localizada na Av. Venâncio Neiva nesta cidade, representada neste ato por seu proprietário José Pereira do Nascimento, brasileiro, viúvo, empresário e agropecuarista, portador do CPF de nº 041.240.144-49 e da Id. de nº 460.624-SSP/PB, domiciliado e residente na Av. Venâncio Neiva nesta cidade. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 26 de abril de 2013. A Oficiala Terezinha Saldanha Suassuna.
==========

R /1-17.699 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 08 de abril de 2013, lavrada no livro nº 151, fls. 163 e verso do Cartório do 2º Ofício, Comarca de Catolé do Rocha-PB. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ARI FERREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF de nº 038.593.114-09, domiciliado e residente na Rua José Bonifácio nesta cidade. Por compra feita à firma J. PEREIRA DO NASCIMENTO, qualificada na matrícula acima. Pelo preço de R$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais). O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha - PB, 26 de abril de 2013. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/ (código do selo: AAF29098 Lei Estadual - Pb nº 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.
==========

AV:2-17.699 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações nº 06/2014, sub-pasta nº 13; foi construído no imóvel constante da presente matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL, medindo a área construída de 88,54 m2 (oitenta e oito metros e cinqüenta e quatro centímetros quadrados), com área coberta de 105,10 m2 (cento e cinco metros e dez centímetros quadrados). Contendo área/garagem, sala de estar, sala de jantar, dois quartos, uma suíte, um banheiro social, cozinha e área de serviço. Piso de cerâmica, forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica. Tendo gasto a quantia de R$ 78.488,05 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). Junta os seguintes documentos: Carta de Habite-se 025/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 06 de março de 2014, Alvará de Construção nº 143/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 26 de abril de 2013. CND 141972014-88888801 CEI 70.012.78801/68. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 14 de maio de 2014. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.
==========

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WH6S6-V3XKQ-KYVXJ-PZ2HB.

R /3-17.699 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22 de outubro de 2014, lavrada no livro nº 186, fls. 159 à 160, neste Cartório. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por KALYNCA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, solteira, Bel. em direito, portadora da carteira de identidade RG nº 385385572 - SSP-PB e do CPF nº 028.935.914-77, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, 600, Tabajara, na cidade de Catolé do Rocha - PB. Por compra feita à firma ARI FERREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF de nº 038.593.114-09, domiciliado e residente na Rua José Bonifácio nesta cidade. Pelo preço de R$ 84.113,00 (oitenta e quato mil, cento e treze reais). O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha - PB, 28 de outubro de 2014. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.
==========

Av /4-17.699 - Procede-se a esta averbação para se fazer constar a Carta de Habite-se nº 0025/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 06 de outubro de 2014, referente ao imóvel residencial de propriedade de KALYNCA RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 028.935.914-77, localizado na Rua Maria das Dores s/n, quadra 35, lote 04, Loteamento São Paulo III, nesta cidade. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha - PB, 24 de novembro de 2014. Selo digital: AAN99255-O18S. Confira a autenticidade em https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/. A Oficiala Terezinha Saldanha Suassuna.
==========

R /5-17.699 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Compra, Venda e Financiamento de imóvel, com Recursos de Poupança, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de outras Avenças nº 113.403.553, expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência de São Bento - PB, em 29 de maio de 2015; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: MICHELA PATRICIA RODRIGUES, brasileira, solteira, trabalhadora de Serviço de Contabilidade, portadora da carteira de identidade RG: 1672748 – SSP-PB e do CPF nº 951.130.294-91, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, sn, Tabajara, nesta cidade de Catolé do Rocha - PB. Por compra feita a KALYNCA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, solteira, Bel. em direito, portadora da carteira de identidade RG nº 385385572 - SSP-PB e do CPF nº 028.935.914-77, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, 600, Tabajara, na cidade de Catolé do Rocha - PB. Pelo preço de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). Com interveniência do BANCO DO BRASIL S/A. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 01 de junho de 2015. Selo digital: ABM81845. Confira a autenticidade em https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/. A Oficiala Terezinha Saldanha Suassuna.
==========

R /6-17.699 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública de Compra, Venda e Financiamento de imóvel, com Recursos de Poupança, com Alienação Fiduciária em Garantia, de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e de outras Avenças nº 113.403.553, expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência de São Bento - PB, em 29 de maio de 2015; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia ao BANCO DO BRASIL S/A, agência de São Bento/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagável em 301 prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial de R$ 793,17 (setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos), designado para dia 10 de cada mês, devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 9,48% e efetiva de 9,9% ao ano; com vencimento do primeiro encargo mensal para o dia 10/07/2015. Sendo que o

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WH6S6-V3XKQ-KYVXJ-PZ2HB.

valor de avaliação para fins de seguro e leilão extrajudicial é de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 01 de junho de 2015. Selo digital: ABM81846. Confira a autenticidade em https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/. A Oficiala Terezinha Saldanha Suassuna.
==========

AV:7-17699 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requarimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel e Declaração, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Finciamento de Crédito Imóbiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 25/26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante MICHELA PATRICIA RODRIGUES, brasileira, solteira, trabalhadora de Serviço de Contabilidade, portadora da carteira de identidade RG: 1672748 – SSP-PB e do CPF nº 951.130.294-91, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, sn, Tabajara, nesta cidade de Catolé do Rocha - PB, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado. O s documentos apresentados ficam arquivados na pasta de Consolidação 001/2021, sub pasta 06; O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 20 de abril de 2021. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no site: http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/ (código do selo: ALJ38808-5RPL- Lei Estadual - Pb nº 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.
==========

AV:8 – 17.699 - Nos termos da Declaração de Extinção de Dívida, enviado pelo oficio eletrônico, pelo portal da ONR, com o protocolo de nº AC004419551, conforme termo de quitação, feito em 03 de Setembro de 2024, estando assinado eletronicamente por NOELI GONÇALVES SANTANA DA CRUZ RODRIGUES, portador do CPF de nº 021.964.009-20, com código de validação: VJXPZ-Q3SS2-CTZAV-KL8WA, Auto Negativo de 1º e 2º Leilões Público e outros, expedidos pela Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, bloco C, lote 32, Edifício Sede em Brasília - DF, responsável pelo envio apresentante sendo a Sra. NOELI GONÇALVES SANTANA DA CRUZ RODRIGUES, portadora do CPF de nº 021.964.009-20, foram efetuados os leilões de que trata o Art. 27 da Lei 9.514/97, o primeiro em 07/03/2022, às 15:00 e o segundo em 14/03/2022, às 15:00, sendo que em ambos restaram negativos, desta forma o Credor da inteira Quitação da Dívida a Devedora: MICHELA PATRICIA RODRIGUES, portadora do CPF de nº 951.130.294-91, ficando consequentemente CANCELADO o registro da Garantia Fiduciária, constante no R:6 desta matrícula; O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha. Selo Digital:AQJ51081 - G47Y. 18 de Outubro de 2024. A Oficiala Substituta: ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA.
==========

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 18 de outubro de 2024.

SANEIDE DE FÁTIMA MONTEIRO LIRA

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WH6S6-V3XKQ-KYVXJ-PZ2HB.

Escrevente Autorizado(a)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WH6S6-V3XKQ-KYVXJ-PZ2HB.

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
AQH65910-O8FB
dados do ato em:
https://selodigital.tjpb.jus.br
Emolumentos R$: 129,10
FARPEN: 3,14 FEPJ: 23,75 MP: 2,07

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WH6S6-V3XKQ-KYVXJ-PZ2HB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Terezinha Saldanha Suassuna (CPF ***.916.924-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/WH6S6-V3XKQ-KYVXJ-PZ2HB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WH6S6-V3XKQ-KYVXJ-PZ2HB.